

A V I S O

Devido à atual conjuntura apresentada pelo Coronavírus e o Decreto 40529/2020-DF, o SINDICONDOMÍNIO-DF está atendendo no modo teleatendimento pelos telefones n°s

99977-2216 e 99242-2236

Os atendimentos presenciais estão suspensos até segunda ordem.

Contamos com sua compreensão e registramos os agradecimentos pela colaboração.

Brasília, 18 de março de 2020.

Luíza Bautista

Vice-Presidente Secretária-Geral